

Excelentíssima Senhora Presidente, da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

REQUERIMENTO

Solicitação de Informação sobre o Sistema de Incentivos à Produção de Energia a partir de fontes renováveis — PROENERGIA

Excelência,

O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, reviu o sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis - PROENERGIA, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro.

A revisão do sistema de incentivos PROENERGIA pretendeu, sobretudo, simplificar o processo de atribuição do apoio, por via da eliminação de determinados requisitos burocráticos, como sejam a formalização de contrato e do subsequente pedido de pagamento, ou da introdução da possibilidade do pagamento dos incentivos poder ser efetuada à empresa vendedora dos equipamentos de produção energética.

Constituiu a segunda iniciativa legislativa com objetivo de simplificar e acelerar a atribuição dos incentivos, de forma a permitir um crescimento natural do número de candidaturas e, bem assim, contribuir para o cumprimento dos objetivos da política energética regional, nomeadamente em termos de segurança do abastecimento, eficiência energética, competitividade económica e proteção do ambiente.

Apesar do esforço realizado, existem casos conhecidos de candidaturas que, após submetidas, viram passar mais de um ano até à concessão do incentivo, situação que se considera inaceitável e exige apuramento de causas do atraso. No sentido de tornar mais transparente os resultados do Sistema de Incentivos a Direção Regional da Energia (organismo gestor do Sistema de Incentivos PROENERGIA) passou a produzir e a disponibilizar online um Relatório dos Resultados do “Programa PROENERGIA”. Apesar da boa vontade associada à iniciativa, considera-se que o instrumento é bastante redutor e limitado na informação que faculta, não permitindo uma análise e leitura completas daquele que é o efetivo resultado do Sistema PROENERGIA.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados subscritores solicitam as seguintes informações associadas aos processos do Sistema de Incentivos PROENERGIA:

Lista completa de todas as candidaturas rececionadas pelo organismo gestor do Sistema de Incentivos PROENERGIA, desde 1 de janeiro de 2015, com indicação, para cada uma, de:

- a) Data de receção da candidatura;
- b) Tipo de equipamento;
- c) Tipo de promotor;
- d) Localização (Ilha e Concelho);
- e) Valor do investimento;
- f) Data de verificação das condições de elegibilidade;
- g) Valor do incentivo;
- h) Data de notificação ao promotor do valor do incentivo a conceder;
- i) Data de publicitação do apoio;
- j) Data de processamento do incentivo;
- k) Para os casos em que o tempo que medeia a submissão da candidatura e a concessão do incentivo tiver sido, ou vá ser, expectavelmente, superior a 1 ano (indicar as razões do atraso);
- l) Casos em que ocorreu auditoria.



grupo parlamentar

Ponta Delgada, 13 de março de 2018

Os Deputados

Catarina Chamacame Furtado

Catarina Chamacame Furtado

António Vasco Viveiros

António Vasco Viveiros

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>846</u>	Proc. n.º <u>54-03.00</u>
Data: <u>08 / 03 / 18</u>	N.º <u>409 / XI</u>